



ATO DO PRESIDENTE Nº 14, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

**=DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA
BARRA =**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que o falecimento do Senhor “**JEREMIAS DOS SANTOS PAZ**”, ocorrido no dia 20 de outubro de 2023, nesta cidade, deixando seus entes queridos.

CONSIDERANDO que o Senhor “**JEREMIAS DOS SANTOS PAZ**”, prestou serviços a este Município na qualidade de servidor desta Casa de Leis por 14 (quatorze) anos.

CONSIDERANDO este momento tão difícil e de dor, a Câmara Municipal de Conceição da Barra, presta sua solidariedade aos familiares e amigos; que neste momento, onde as palavras faltam, pedimos a Deus que com toda Sua misericórdia dê conforto necessário à família e a todos os amigos. Foi com imenso pesar que recebemos a notícia do falecimento do Senhor “**JEREMIAS DOS SANTOS PAZ**”, sua ausência será sentida por todos nós.

CONSIDERANDO as devidas homenagens em nome de todos os munícipes e servidores, queremos externar a todos os familiares nossos sinceros agradecimentos pelos relevantes serviços prestados pelo Senhor “**JEREMIAS DOS SANTOS PAZ**”. Aos familiares e amigos, nossas condolências e pesar.

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial pelo período de 03 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Conceição da Barra pelo falecimento do servidor desse Município, o Senhor “**JEREMIAS DOS SANTOS PAZ**”.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

R E G I S T R E – S E , P U B L I Q U E – S E E C U M P R A – S E .

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 20 de outubro de 2023.

ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

ISAQUE MAIA
ELOI:10703768760

Assinado de forma digital por
ISAQUE MAIA ELOI:10703768760
Dados: 2023.10.20 16:42:57 -03'00'

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 20 de outubro de 2023.